



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2020, FIRMADO EM 30.07.2020, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E EMPRESA SISTEMA FACULDADE DESENVOLVIMENTO E SUPORTE ACADÊMICO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, conforme Decreto de nomeação nº 233 de 21 de janeiro de 2021, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi - TO, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SISTEMA FACULDADE DESENVOLVIMENTO E SUPORTE ACADÊMICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.620.805/0001-07, com sede na Av. Sebastião de Brito, nº 1185, Sala 4, Dona Clara, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.270-705, representada pelo seu sócio administrador **GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA**, brasileiro, em união estável, professor, RG MG 13.072.577 SSP-MG, inscrito no CPF sob o n. 014.647.586-03, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO n. 022/2020, CUJO OBJETO É “a prestação de serviços de natureza educacional com suporte tecnológico ora denominado SISTEMA FACULDADE, a ser utilizado pela CONTRATANTE com o objetivo de aperfeiçoar as atividades acadêmicas e potencializar os resultados educacionais”**, FIRMADO em 30.07.2020, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com Processo Administrativo nº 2019.02.059646.001, Parecer Jurídico nº 299/2021 favorável ao presente Termo (fls. 304/311), Despacho da Presidência da Fundação UnirG sob o nº 695/2021 às fls. 332, o qual motiva a despesa e Despacho do Controle Interno de nº 127/2021 (fls. 300/302), para proceder com a lavratura deste documento e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima - “Da Vigência” do Contrato Administrativo nº 022/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

Fica prorrogada, a partir de **30.07.2021**, a vigência do supramencionado instrumento contratual até **30.07.2022**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Para suportar o período referente a esta prorrogação fica estabelecido o valor estimado, originalmente contratado, de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, montante que suportará as despesas referentes ao período de prorrogação contratual, conforme Carta de Concordância apresentada pela CONTRATADA, às fls. 267 do Processo Administrativo n. 2019.02.059646.001 - volume II.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UnirG - **Dotação Orçamentária nº 0004.0401.12.364.1241.2107** (Manutenção do Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ) e **elemento de Despesa nº 3.3.90.40-5010.00.000** (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica).

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, aos 30 dias do mês de julho de 2021.

  
**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
**CONTRATANTE**

U.620.805/0001-077  
INSC. MUN. 260198  
SISTEMA FACULDADE DESENVOLVIMENTO  
E SUPORTE ACADÊMICO LTDA  
Rua Cáuera, 715  
B. Jaraguá - CEP 31270-350  
O HORIZONTE MG

  
**Gustavo Henrique de Almeida**  
**SISTEMA FACULDADE DESENVOLVIMENTO E SUPORTE ACADÊMICO LTDA**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

- 1 Luciane J. Mota CPF 830460.201-83
- 2 Meridafua Alves dos Santos CPF 608.34553-61